



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Santa Rosa Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

# Campus Santa Rosa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № xx/2018.

Processo Administrativo nº 23242.000282/2018-35

O Instituto Federal Farroupilha — *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2018, processo administrativo n.º 23242.000282/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA

CNPJ: 08.144.355/0001-66, Endereço: Rua XV de novembro nº 952 Bairro: Centro Município: Cravinhos UF: São Paulo CEP: 14.140-000 Telefone: (16 ) 3951 - 5569

E-mail: licitacao@vitec.ind.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central



Santa Rosa - RS, CEP.: 98.787-740

Responsável pela	Empresa: Marcela	a Ribeiro Vieira Borba
------------------	------------------	------------------------

	T					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	MARC A	QUANT	VALOR UNITÁR O - R\$	District Commission of
	Suporte de teto para projetor com as seguintes características: -Suporte universal para projetor; - Fixação teto e parede; - Para todos os projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos com rosca fina na parte de baixo do projetor; - Altura do suporte fixo no teto até o pronto de fixação no projetor, mínimo 25 cm; - Sistema de inclinação com até 45 graus; - Hastes móveis com abrangência de entre os limites de 100 a 335 mm; - Produto fabricado em aço; - Acompanha kit instalação para fixação do suporte no teto ou parede como também 3 tipos de parafusos que atende a rosca de todos os projetores; - Pintura eletrostática; - Cargaminíma de 5 kg.	Unid	TES GIRUS II	57	R\$ 73,00	R\$ 4.161,00
22	Tela de Projeção Retrátil, destinada ao uso educacional e corporativo, com enrolamento automático por sistema de mola. Especificações: - Estrutura sólida pesando no máximo 20 kg, 100% em Alumínio, - Pintura com tinta Epóxi de alta resistência; - Enrolamento automático com mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto; - Pode ser fixada em parede pu teto; - Estojo disponível na cor Preta; - Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1; - Tamanho/Formato: 240 x 140cm (110") / Wide (16/10).	Unid	TES TRM	26	R\$ 350,00	R\$ 9.100,00
52 m	Fela de Projeção Retrátil, destinada ao iso educacional e corporativo, com enrolamento automático por sistema de pola Especificaçãos.	Jnid	TES TRM	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Santa Rosa



Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740

104	mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto; - Pode ser fixada em parede ou teto; - Estojo disponível na cor Preta; - Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1; - Tamanho/Formato: 240 x 140cm (110") / Wide (16/10).  Suporte de teto para projetor com as seguintes características: -Suporte universal para projetor; - Fixação teto e parede; - Para todos os projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos com rosca fina na parte de baixo do projetor; - Altura do suporte fixo no teto até o pronto de fixação no projetor, mínimo 25 cm; - Sistema de inclinação com até 45 Un		TES	16	350,00 R\$ 79,90	R\$
	graus; - Hastes móveis com abrangência de entre os limites de 100 a 335 mm; - Produto fabricado em aço; - Acompanha kit instalação para fixação do suporte no teto ou parede como também 3 tipos de parafusos que atende a rosca de todos os	ina c	II	16	K\$ 79,90	1.278,40

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2018, não podendo ser prorrogada.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Santa Rosa Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central

Santa Rosa - RS, CEP.: 98.787-740

INSTITUTO FEDERAL

REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; е
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.10.1. Por razão de interesse público; ou



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Santa Rosa Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



4.10.2. A pedido do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 10 de setembro de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha Renata Rotta

CPF: 97 .483.500-34

IF Farroupilha - Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

Marcela Ribeiro Vieira Borba

CPF: 284.744.998-10

Vitec Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda